Pregão Eletrônico nº 091/2020

ESTADO DE RORAIMA

Número do Processo:	00000.0.007452/2020 (VOLUME 2) - ADM
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Data de Abertura:	04/05/2020
Data do Volume:	30/07/2020 10:37:03
Assunto:	EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO – FILTRO BACTERIOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA.
Classificação Arquivística:	00.03.03.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ORD.	DATA	DESTINO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ORD.	DATA	DESTINO
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

P1

198
007452

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, procedemos a abertura deste volume nº **II** do processo nº **007452/2020 SMSA** que se inicia com a folha nº 198. Para constar, eu Joana Dárc Rabelo, Pregoeira subscrevo e assino.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020/SEMUS/SRP - EXCLUSIVO

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 47.245/19), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 076/2020/SEMUS/SRP, do tipo menor preço total por item, regime de execução direta, tudo de acordo com o edital. Legislação: Lei nº Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas no edital. Requisitante: SEMUS. Objeto: feijão carioca e feijão preto, para atender as demandas do setor de alimentação/nutrição do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, por intermédio da SEMUS, por 06 (seis) meses. do edital. Valor Estimado R$ 28.131,84. Disputa de preços: dia 10/08/2020, às 09:15 horas (horario de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponivel para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

ERENITA FÁTIMA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020/SEMUS/SRP - MISTO

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 46.676/19), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 075/2020/SEMUS/SRP, do tipo menor preço total por item, com cota reservada, regime de execução direta, tudo de acordo com o edital. Legislação: Lei nº Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas no edital. Requisitante: SEMUS. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços medicos especializados em Telerradiologia (telemedicina), para emissão de laudos a distância de Raio-x digital, de Mamografia e de Tomografia Computadorizada, com armazenamento em nuvem, para atender as demandas do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, por um periodo de 12 meses, conforme termo de referência, anexo I, do edital. Valor Estimado R$ 1.012.913,75. Disputa de preços: dia 12/08/2020, às 09:45 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponivel para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

LORENI GROSBELLI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020/PMV

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 49.361/2020), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 005/2020/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, L.Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: Requisitante: SEMOSP. Proc. Adm. nº 2636/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de iluminação pública com luminárias em LED na Avenida Cruzeiro do Oeste, Setor 13, no Municipio de Vilhena- RO, conforme anexos que fazem parte integrante do edital. Valor Estimado R$ 69.843,25. Recursos: 101000000 - COSIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação. Início da sessão publica: Dia 18/08/2020, a partir das 08:00:00 (hr. local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL (CPLMO), Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponiveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura - vilhena.ro.gov.br/licitações e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

ANTÔNIO APARECIDO DUARTE
Presidente da CPLMO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020/PMV

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 49.361/2020), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 010/2020/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, L.Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMED. Proc. Adm. nº 2470/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 03 (três) salas de aula na E.M.E.F Progresso, localizada no Lote 06-A Gleba - Lote 110, RO 399, Km 50 - Sitio Boa Esperança - Gleba Guaporé - Distrito Perobal - Zona Rural, no Município de Vilhena- RO, conforme anexos que fazem parte integrante do edital. Valor Estimado R$ 231.633,91. Recursos: Recursos: 20120037 - Convênios do Estado e 10010046 - Recurso da Educação no Ensino Infantil. Início da sessão pública: Dia 20/08/2020, a partir das 08:00:00 (hr. local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL (CPLMO), Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponiveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura - vilhena.ro.gov.br/licitações e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

ANTÔNIO APARECIDO DUARTE
Presidente da CPLMO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 091/2020 - Registro de Preços
Processo nº 007452/2020 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo n° 7452/2020- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Aquisição do Material Médico Hospitalar - Filtro Bacteriológico, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, cuja a adjudicação dos itens 01, 02, 03 e 04 foram a favor da empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP, CNPJ: nº 08.583.229/0001-08, pelo valor total de R$ 39.006,00 (trinta e nove mil e seis reais).

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176-SMO/SA/2019
Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 176-SMO/SA/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de agosto de 2020.
Unidade Orçamentaria: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio N° 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
Data de Assinatura: 21 de julho de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 091/2020 - Registro de Preços
Processo nº 007452/2020 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico n° 091/2020, Processo n° 007452/2020 - SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição do Material Médico Hospitalar - Filtro Bacteriológico, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavirus (COVID -19), no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, cuja a adjudicação dos itens 01, 02, 03 e 04 foram a favor da empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP, CNPJ: nº 08.583.229/0001-08, pelo valor total de R$ 39.006,00 (trinta e nove mil e seis reais).

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO

Edital de Concorrência nº 006/2020
Processo n° 006821/2020-SMO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), por ter apresentado menor preço no valor de R$ 6.872.537,75 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 24 de julho de 2020.
MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA
Vice Presidente

COMUNICADO

Edital de Tomada de Preços nº 008/2020
Processo n° 005884/2020-SMO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e analise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 21.[illegible]123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R$ 1.700.000,44 (Um milhão, setecentos mil e quarenta e quatro centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 24 de julho de 2020.
MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA
Vice Presidente

AVISO

Edital de Tomada de Preços nº 010/2020
Processo n° 008672/2020-SPMA

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica a quem possa interessar, que após renúncia expressa concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 10h:00min. do dia 29/07/2020 (quarta-feira), Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo "ZOOM") em atendimento ao decreto n º 044-E de 31 de março de 2020.

Boa Vista RR, 27 de julho de 2020.
MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO

Edital de Tomada de Preços nº 007/2020
Processo n° 006411/2020-SMO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, R.P.R ENGENHARIA LTDA, COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, EXTREMO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI e DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa EXTREMO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI (CNPJ: 09.291.580/0001-98), por ter apresentado menor preço no valor de R$ 1.837.991,20 (um milhão, oitocentos e

Ano XXVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 5181

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
28 de Julho
de 2020

Comissão Permanente de Licitação
F 200
P 007452
R
CPL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0920/P, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Marília de Oliveira Coelho Dutra Leal, do cargo efetivo de Odontólogo, Matrícula 25682, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 007348/2020/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 091/2020 – Registro de Preços
Processo nº 007452/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 091/2020, Processo nº 007452/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição do Material Médico Hospitalar – Filtro Bacteriológico, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), no Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, cuja a adjudicação dos itens 01, 02, 03 e 04 foram a favor da empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP, CNPJ: nº 08.583.229/0001-08, pelo valor total de R$ 39.006,00 (trinta e nove mil e seis reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 068/2020-Registro de Preços
Processo nº 007543/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa PROJETOS SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.243/0001-44, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 011/2020 – Registro de Preços
Processo nº 001068/2020 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso apresentado pela empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA – ME para o lote IV do pregão acima supracitado, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do Diário Oficial do Município e Jornal Folha de Boa Vista.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 040/2020 – Registro de Preços
Processo nº 005111/2020 – SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que o Processo nº 005111/2020– SMEC, Pregão Eletrônico n º 040/2020, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Karina Ligia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura-Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020
PROCESSO Nº. 006411/2020 – SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO PEDRA PINTADA. NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDOS EM ITENS 01 02.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, R.P.R ENGENHARIA LTDA, COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI e DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI (CNPJ: 09.291.580/0001-98), por ter apresentado menor preço no valor de R$ 1.837.991,20 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 27 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº.010/2020
PROCESSO Nº. 008672/2020-SPMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO NO BAIRRO JOÃO DE BARRO.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após renúncia expressa concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 10h:00min. do dia 29/07/2020 (quarta-feira), Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo "ZOOM") em atendimento ao decreto n º 044-E de 31 de março de 2020.

Boa Vista – RR, 27 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 091/2020
Processo nº 007452/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7452/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Aquisição do Material Médico Hospitalar – Filtro Bacteriológico, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), no Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, cuja a adjudicação dos itens 01, 02, 03 e 04 foram a favor da empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP, CNPJ: nº 08.583.229/0001-08, pelo valor total de R$ 39.006,00 (trinta e nove mil e seis reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 157/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Guimarães
Vice-Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Gabinete Executivo
Paulo Roberto Bragato - Interino
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Comissão Permanente de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Paulo Roberto Bragato
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Thayssa Pereira Cardoso - Interina
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Publicos e Meio Ambiente - SPMA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Raimundo Barros de Oliveira
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Thayssa Pereira Cardoso
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Angélica dos Santos Leite
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Marcio Batista Herculano - Diretor
Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 091/2020
Processo nº 007452/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7452/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Aquisição do Material Médico Hospitalar – Filtro Bacteriológico, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavirus (COVID-19), no Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, cuja a adjudicação dos itens 01, 02, 03 e 04 foram a favor da empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP, CNPJ. nº 08.583.229/0001-08, pelo valor total de R$ 39.006,00 (trinta e nove mil e seis reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 091/2020 – Registro de Preços
Processo nº 007452/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 091/2020, Processo nº 007452/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição do Material Médico Hospitalar – Filtro Bacteriológico, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavirus (COVID-19), no Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, cuja a adjudicação dos itens 01, 02, 03 e 04 foram a favor da empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP, CNPJ. nº 08.583.229/0001-08, pelo valor total de R$ 39.006,00 (trinta e nove mil e seis reais).

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

2º Leilão
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD
Online
Dia 30/07 às 10h
Wesley Silva Ramos
Leiloeiro Público Oficial Mat.005/2016
Acesse: **www.wrleiloes.com.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 040/2020 – Registro de Preços
Processo nº 005111/2020 – SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que o Processo nº 005111/2020– SMEC. Pregão Eletrônico n º 040/2020, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na integra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Karina Ligia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura-Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 011/2020 – Registro de Preços
Processo nº 001068/2020 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso apresentado pela empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA – ME para o lote IV do pregão acima supracitado, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do Diário Oficial do Município e Jornal Folha de Boa Vista.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 068/2020-Registro de Preços
Processo nº 007543/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa PROJETOS SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.243/0001-44, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 039/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOTA, Nº 418, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ARVORE.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 429, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
OFÍCIO Nº 16217 - SMSA/DEAS/2020.

A empresa "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE." está autorizada a realizar SUPRESSÃO DE 01 ARVORE localizada na AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 429, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 26 de junho de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Publicos e Meio Ambiente – SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental SPMA/SPA

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 040/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOTA, Nº 418, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ARVORE.
LOCALIZAÇÃO: RUA RAIMUNDO FILGUEIRAS, Nº 661, BAIRRO BURITIS E NA AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº (SMSA), BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
OFÍCIO Nº 12838 - SMSA/DEAS/2020.

A empresa "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE." está autorizada a realizar SUPRESSÃO DE 02 ARVORES localizada na RUA RAIMUNDO FILGUEIRAS, Nº 661, BAIRRO BURITIS E NA AVENIDA GETULIO VARGAS, S/Nº (SMSA), BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 26 de junho de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Publicos e Meio Ambiente – SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental SPMA/SPA

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 030/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP.
NOME FANTASIA: *******.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, Nº 484 - BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ARVORE.
LOCALIZAÇÃO: RUA RAIMUNDO RODRIGUES COELHO, ESQUINA COM AV. PEDRO ALDEMAR BANTIM, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
MEMO Nº 7919 - SPMA/SSP/2020.

A "SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP" está autorizada a realizar SUPRESSÃO DE 01 ARVORE localizada na RUA RAIMUNDO RODRIGUES COELHO, ESQUINA COM AV. PEDRO ALDEMAR BANTIM, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de abril de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Publicos e Meio Ambiente – SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental SPMA/SPA

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO N. **017101.002064/18-30**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UM ALMOXARIFADO, UMA**

ESTADO DE RORAIMA

Ano XXVII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** Nº 5180

Segunda-feira 27 de Julho de 2020

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 203
Portaria
Rubrica
CPL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0915/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de o de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a nomeação interina da senhora Nayara Aryadny de Andrade Pereira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Ouvidor, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, providenciada através do Decreto nº 1839/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5023, de 06 de dezembro de 2019, até 21.06.2020.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0916/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Luis Eduardo Medeiros de Araújo, do cargo em comissão de Vigia, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0917/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os parágrafos 2º, 4º, 5º e 6º do art. 90, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o que dispõe o Decreto nº 214/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 3583, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido à servidora Gilmara Batista de Souza, Professor, Matrícula 30138, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado, até 30 de setembro de 2020, com remuneração, conforme o Processo nº 009716/2020/SMEC.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0918/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 0510/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5110, de 14 de abril de 2020, que nomeou interinamente a senhora Maria Suellen Barreto da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Vice-Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o cargo de Assessor, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0919/P, DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Maria Suellen Barreto da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o cargo de Assessor, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Obras, no período de 27.07.20 a 15.08.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020
PROCESSO Nº. 006821/2020 – SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO PEDRA PINTADA. NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDOS EM ITENS 01 02.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), por ter apresentado menor preço no valor de R$ 6.872.537,75 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020
PROCESSO Nº. 005884/2020 – SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA DAS ÁGUAS, 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, LOTE 1, ITENS 1 e 2.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CAPITAL, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R$ 1.700.000,44 (Um milhão, setecentos mil e quarenta e quatro centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acosta aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2019 – Registro de Preços
Processo nº 1155/2018 – SMSA

No Diário Oficial do Município nº 4958, Jornal Folha de Boa Vista e Diário Oficial da União, pag. 197, que circula-

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Guimarães
Vice-Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Gabinete Executivo
Paulo Roberto Bragato - Interino
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Comissão Permanente de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Paulo Roberto Bragato
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Publicos e Meio Ambiente - SPMA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Raimundo Barros de Oliveira
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Thayssa Pereira Cardoso
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Angélica dos Santos Leite
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Marcio Batista Herculano - Diretor
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

CPL/PMBV
F 204
P 007452
R

A CPL / PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos para que sejam tomadas as providências quanto à celebração de contrato e emissão de nota de empenho.

Boa Vista – RR, 30 de julho de 2020.

Joana Darc Rabelo
Pregoeira

RECEBIDO
EM 30 / 07 / 2020
HORAS 13 : 44
Nubia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 205
007452
CPL

Ofício nº. 021860/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 30 de julho de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007452/2020- SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007452/2020-SMSA Vol. I e II, para prosseguimento dos autos, tendo em vista a publicação do Aviso de Homologação e Síntese da Ata de Registro de Preços às fls. 199 a 202.

Atenciosamente,

Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL - Interina

A (o): SAF
Para:
☑ Providências ☐ Reunião
☐ Análise ☐ Acompanhamento
☑ Conhecimento ☐ Despacho
☑ Manifestação ☐ Arquivo
☐ Outros
Data: 23/07/20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR

Documento assinado eletronicamente por MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA em 30/07/2020 ás 15:19
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: F1CCA1B